



# NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

**Manual** 

Versão 1





# **INDICE**

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS	
1.1 – Definição	4
1.2 – Obrigatoriedade de emissão da NF-e	
1.3 – Benefícios para o prestador de serviços que emitir NF-e	
1.4 – Benefícios ao tomador do(s) serviço(s)	
1.5 – Funcionalidades do Sistema NF-e.	
2 – SENHA PARA ACESSO AO SISTEMA DA NF-e	7
2.1 – Para acessar o sistema é obrigatório o uso de senha	7
2.2 – Contribuintes inscritos que ainda não possuam senha	
2.3 – Obeservações sobre a senha	13
3 – ACESSO AO SISTEMA	14
3.1 – Acessando o sistema da NF-e	14
4 – EMISSÃO DE NF-E	22
4.1 – Prestador do Serviço	
4.2 – Tomador de Serviço Estrangeiro	
4.2 – Tomador de Serviço Estrangeiro	
4.3 – Tomador de Serviço Brasileiro	
4.4 – Serviços	
4.5 – Discriminação dos Serviços	
4.6 – Valor não incluso na base de cálculo	
4.7 – Retenções	
4.9 – Emitir Nota Fiscal	
5 – CONSULTA DE NF-e	
5.1 – Consultar Nota Fiscal:	36
5.2 – Consultar Autenticidade:	
6 – CARTA DE CORREÇÃO À NF-e	
61 F '' C + 1 C - ~	4.5
6.1 – Emitir Carta de Correção	
7 – CANCELAMENTO DE NF-E	
8 – RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS – RPS	
8.1 – Definição	
8.3 – Requisitos para confecção do RPS	
8.7 – Penalidades pela não conversão do RPS em NF-e	
9 – CONVERSÃO DE RPS EM NF-E	65
9.1 – Conversão individual	65
9.2 – Conversão em lote	67
9.3 – Acompanhamento de Arquivos	71
9.3 – Cancelando um RPS	Secretaria de Finança





10 – CONSULTAR RPS	74
11 – RECLAMAÇÕES PELA NÃO CONVERSÃO DE RPS EM NF-e	77
12 – EXPORTAÇÃO DAS NF-e	78
13 – TALONÁRIO FISCAL ELETRÔNICO	
14 – GUIAS DE PAGAMENTO	82
14.1 – Gerar Guia	83
14.2 – Consultar Guia.	
14.3 – Cancelando uma Guia de Pagamento	





### 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

#### 1.1 – Definição

Considera-se Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município de Barueri, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Este documento substitui as Notas Fiscais convencionais confeccionadas em papel autorizadas pelo Município.

As notas fiscais convencionais já confeccionadas tipograficamente não poderão ser utilizadas para faturamento dos serviços, a partir do momento em que a empresa passar a utilizar o sistema NF-e, mas poderão ser utilizadas como RPS, desde que suas primeiras vias sejam carimbadas com a informação de que não possuem valor fiscal e que serão substituídas por NF-e no prazo legal. Caso o prestador não faça essa opção, as notas deverão ser inutilizadas pela unidade competente da Secretaria de Finanças, e em caso de eventual impossibilidade de emissão "on-line" da NF-e, deverá utilizar o RPS.

**Observação:** Considera-se Nota Fiscal Convencional qualquer uma das notas fiscais de serviços emitidas em consonância com o disposto nos artigos 1.º ao 6.º do Decreto n.º 5.404/2003 autorizadas pelo Município por meio de AIDF - Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. A Nota Fiscal Convencional somente poderá ser emitida por prestadores de serviços desobrigados.

#### 1.2 – Obrigatoriedade de emissão da NF-e

Estão obrigados à emissão da NF-e todos os prestadores de serviços que se enquadrem no Artigo 6º do Decreto nº 6516/2008

#### Observações importantes:

#### 1.2.1 – A partir de quando a emissão de NF-e será obrigatória

A obrigatoriedade de emissão de NF-e seguirá o cronograma constante no Artigo 6º do Decreto nº 6516/2008





# 1.2.2 – Os Contribuintes que, embora desobrigados à emissão da NF-e, optem por emitir NF-e

Com exceção dos contribuintes **impedidos**, todos os prestadores de serviços inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários poderão optar pela emissão da NF-e, ainda que desobrigados.

Uma vez concretizada e deferida pelo município, a opção tornar-se-á obrigatória e irretratável, comprometendo-se o contribuinte (prestador de serviço) a dar continuidade ao processo indefinidamente.

#### 1.3 – Benefícios para o prestador de serviços que emitir NF-e

- ✓ Redução dos custos de confecção de talonário de notas fiscais e/ou de sua impressão;
- ✓ Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais;
- ✓ Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com seus tomadores;
- ✓ Simplificação de obrigações acessórias;
- ✓ Dispensa de solicitação da Autorização de Impressão de Documentos Fiscais –
   AIDF, para confecção de Notas Fiscais;
- ✓ Dispensa da escrituração do livro de registro de notas fiscais de serviços prestados (modelo 51 e 53);
- ✓ Maiores recursos para o gerenciamento das notas fiscais emitidas e recebidas;
- ✓ Eliminação de erros de cálculo e de preenchimento de documentos de arrecadação.

#### 1.4 – Benefícios ao tomador do(s) serviço(s)

O tomador de serviços que receber uma NF-e poderá a qualquer momento consultá-la, bastando ter a posse do código de autenticidade;

A NF-e pode ser arquivada eletronicamente, refletindo na redução de custos de armazenagem de documentos; na simplificação de obrigações acessórias e no incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com prestadores.





#### 1.5 - Funcionalidades do Sistema NF-e.

Acessando o sistema de nota fiscal eletrônica NF-e, terá acesso às seguintes funcionalidades:

- ✓ Emissão de nota fiscal eletrônica;
- ✓ Envio da nota fiscal eletrônica por e-mail;
- ✓ Conversão de RPS em NF-e (individualmente ou por lote);
- ✓ Cancelamento de NF-e;
- ✓ Consulta NF-e emitidas/enviadas aos clientes;
- ✓ Geração de guia eletrônica de recolhimento;
- ✓ Inserção do logotipo da empresa na NF-e.





#### 2 - SENHA PARA ACESSO AO SISTEMA DA NF-e

#### 2.1 – Para acessar o sistema é obrigatório o uso de senha.

Os contribuintes que já possuem a senha de acesso ao portal de serviços on-line da Prefeitura de Barueri, dela se utilizarão também para o acesso ao sistema da NF-e.

Os contribuintes obrigados à emissão de NF-e serão automaticamente habilitados a acessar o sistema.

Os contribuintes "não obrigados" poderão utilizar o sistema mediante solicitação através do termo de opção.

#### 2.2 - Contribuintes inscritos que ainda não possuam senha

Os contribuintes poderão solicitar a senha através do formulário "Requerimento de Senha" disponível no site: www.barueri.sp.gov.br, em Secretaria de Finanças – Formulários.

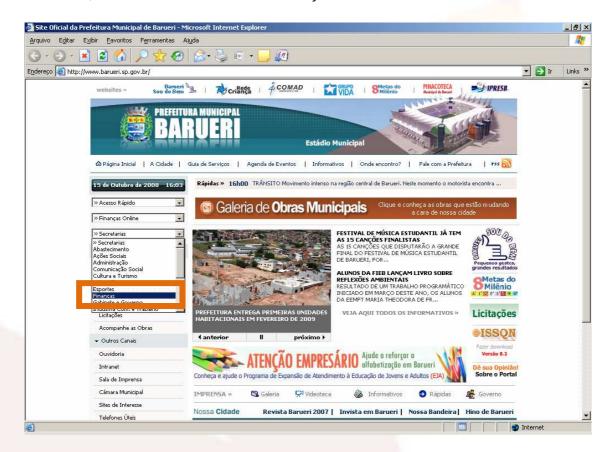
Acesse o site www.barueri.sp.gov.br







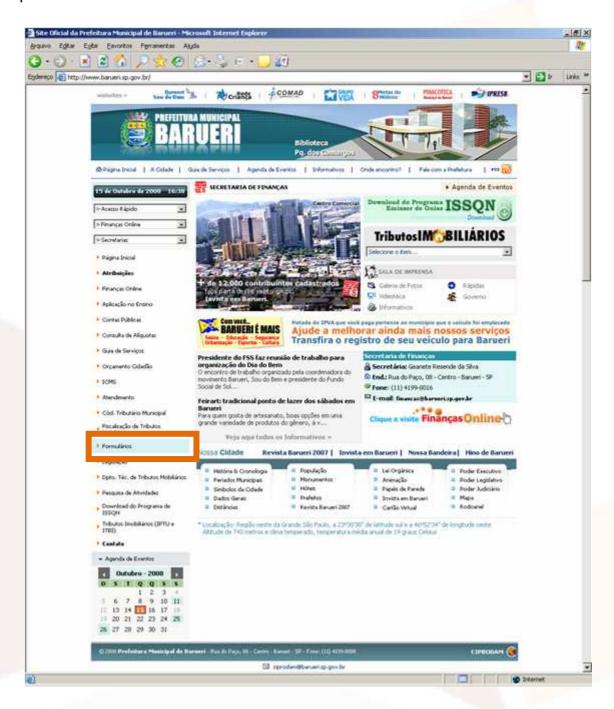
Em secretarias, escolha a Secretaria de Finanças:







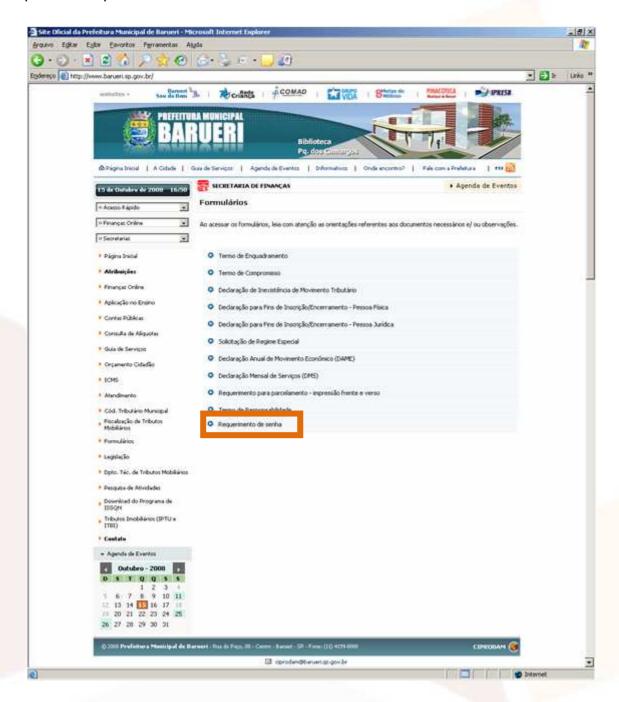
#### Clique no link Formulários:







#### Clique em Requerimento de Senha:







Abrir e preencher o Requerimento de Senha, modelo abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

#### REQUERIMENTO DE SENHA

A Empresa/Nome	
estabelecida à	
Nºnacidade de	, Estado,
Inser. Munic. Nº	, Insc. Estadual nº
CNPJ/CPF	, e-mail da empresa:
	_, representada por seu responsável (Administrador)
abaixo assinado Sr(a)	
RG nº	, CPF nº
vem mui respeitosamente, através de	este, requerer a emissão de senha para acesso e oníveis no Portal de Serviços e Sistema de Apoio ao
	enha emitida por esse Departamento através do e-mail
(e-mail pessoal do representante)	
(preencher com letra de forma). Telef	fone n°
inteira responsabilidade o preenchim	í entregue através do e-mail citado, que é de minha ento desta solicitação como também a utilização e cesso aos serviços disponibilizados deverei validar e
Nestes termos, pede deferimento	
Local e Data	Assinatura

#### OBS.: RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO RESPONSAVEL.

- 1 Recomendamos ao contribuinte que proceda junto a Prefeitura Municipal de Barueri as alterações cadastrais não efetuadas, para que não haja restrição ao acesso das funcionalidades do Portal.
- 2 Para gráficas não estabelecidas em Barueri, anexar ao presente pedido, cópia autenticada da inscrição estadual ou última alteração contratual registrada, onde conste o nome do representante legal, aqui indicado, ou caso, seja procurador, anexar cópia da procuração e do documento de identidade.





O formulário deverá ser preenchido com todos os dados do contribuinte sendo imprescindíveis os e-mails do representante legal e da empresa.

Após o preenchimento imprimi-lo em papel formato A4.

Depois colher a assinatura do representante legal, reconhecer a firma e protocolá-lo no Setor de Serviços Municipais do Ganha Tempo de Barueri.

Para a entrega desse formulário e da documentação, não será necessário o comparecimento do próprio interessado, assim como não é necessário estabelecer um procurador para ser mero portador dos papéis.

Após a entrega do formulário e dos documentos, será feita uma análise dos dados preenchidos no formulário, estando corretos, a senha será encaminhada via e-mail, no prazo de até um dia útil.

Nota: O endereço de mensagem eletrônica do responsável deve ser diferente da empresa.

**Observação:** Se o seu e-mail pessoal possuir algum tipo de proteção contra e-mails indesejados (Antispam), não conseguirão receber nosso e-mail de confirmação. Neste caso, antes de solicitar a Senha, sugerimos que desabilite essa proteção, ou escolha outro e-mail sem Anti-Spam.

O representante legal, ao receber a senha de acesso ao Portal de Serviços, em seu primeiro acesso, substituirá a senha enviada por outra de sua escolha com no máximo oito caracteres





#### 2.3 - Obeservações sobre a senha

- ✓ Cada representante terá apenas uma única Senha, válida para todos os estabelecimentos que o mesmo representa. O login (usuário) será sempre o número de CPF do representante e a senha será cadastrada com no máximo 8 caracteres alfanuméricos.
- ✓ Para emissão da NF-e o sistema automaticamente listará todos os estabelecimentos ativos que estejam inscritos no Cadastro Mobiliário vinculados ao representante.
- ✓ Lembramos que, o acesso aos Sistemas Informatizados da Secretaria de Finanças, que contenham dados fiscais de interesse do contribuinte, será realizado somente mediante a utilização de senha de segurança. A Senha representa a assinatura eletrônica do contribuinte, que será responsável por todos os atos praticados por meio da mesma.





#### 3 - ACESSO AO SISTEMA

#### 3.1 - Acessando o sistema da NF-e

Somente de posse da sua senha, será possível acessar o sistema da NF-e, através do endereço: <a href="https://www.barueri.sp.gov.br/nfe">www.barueri.sp.gov.br/nfe</a>

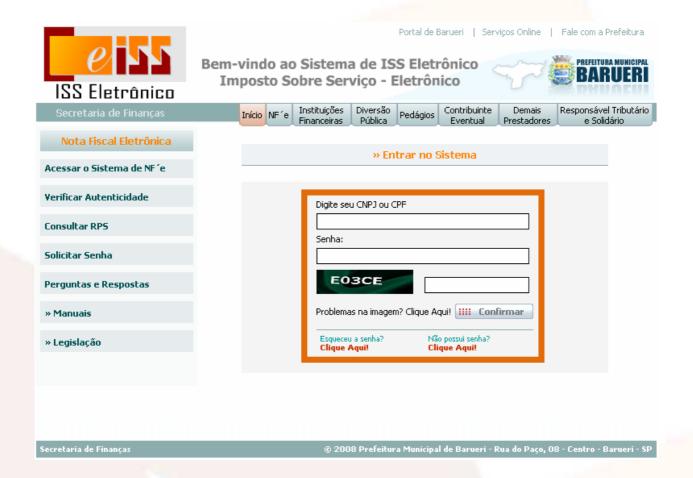
Clique em "Acessar o Sistema de NF-e" ou em "Acessar".







Digitar o "CNPJ" ou "CPF", "Senha" e "Código da Imagem" nos campo indicados, após digitar os dados, clique em "Confirmar":







Será aberta a tela principal do sistema com todas as opções de suas funcionalidades









O Perfil do Contribuinte permite visualizar os dados como: Razão Social/Nome, Endereço, CNPJ/CPF, Inscrição Municipal, Telefone para Contato, E-mail, Regime de Tributação e Atividades cadastradas. Haverá ainda a possibilidade de atribuir um logotipo para o Contribuinte com a opção de alterá-lo posteriormente.







#### 3.2.1 - Campo "Prestador do Serviço"

No campo "Prestador do Serviço" **serão automaticamente listados** todos os estabelecimentos inscritos no Cadastro Mobiliário, vinculados ao CPF do responsável, usuário do sistema NF-e, detentor da senha de acesso.

#### Não serão listados no sistema da NF-e:

- ✓ Os estabelecimentos com inscrição bloqueada;
- ✓ Os estabelecimentos com inscrição desativada;
- ✓ Os estabelecimentos com inscrição cancelada;
- ✓ Os estabelecimentos que, embora ativos, possuam pendências.

Na hipótese de existirem estabelecimentos prestadores de serviço não listados no campo "Prestador do Serviço", deverá ser efetuada a devida inscrição ou atualização de dados no Cadastro Mobiliário Municipal.

#### 3.2.2 - Demais campos do "Perfil do Contribuinte"

O sistema trará os dados informados pelo Contribuinte no processo de cadastro, ou no seu último processo de alteração cadastral. Será possível visualizar os seguintes dados:

- ✓ Razão Social /Nome;
- ✓ Inscrição Municipal
- ✓ Endereço;
- ✓ Regime de Tributação;
- ✓ Atividades.

Será possível alteração de dados em processo de atualização cadastral, mediante a apresentação dos documentos necessários junto ao no Ganha Tempo, no setor azul, Serviços Municipais – Finanças.

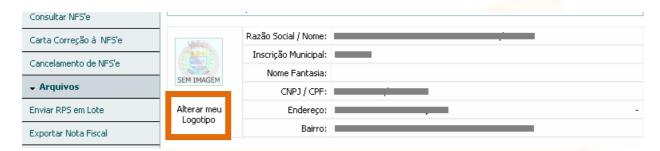
#### 3.2.3.1 – Inserir ou Alterar meu Logotipo

O contribuinte poderá inserir ou alterar o logotipo ou logomarca que será automaticamente incluído na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços. Para tanto, o logotipo deverá ser digitalizado em um arquivo do tipo **GIF** ou **JPEG** com tamanho de no máximo **10 KB**. Para que não ocorra perda de resolução, o arquivo deverá ter 60 pixels de altura e 60 pixels de largura.





#### Clique em "Alterar meu Logotipo":



Após abrir tela abaixo, clique em "Procurar" para localizar o arquivo do logotipo:







Selecione o arquivo desejado e clique em Abrir:



O sistema carregará o arquivo, em seguida clique em "Gravar" para salvar a imagem:







Concluída inclusão do logotipo que aparecerá em todas as Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NF-e emitidas.



**Observação**: Na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, constará dentre os dados do "Perfil do Contribuinte", apenas: Razão Social/Nome, Endereço, CNPJ/CPF, Inscrição Municipal e a atividade a que se refere à prestação do serviço.





#### 4 - EMISSÃO DE NF-E

Clique no ícone "Emitir Nota Fiscal Eletrônica de Serviço – NF-e"



Prefeitura Municipal de Barueri - Rua do Paço, 8 - Centro - Barueri - SP

Secretaria de Finanças | CIPRODAM





#### 4.1 - Prestador do Serviço

Caso o representante legal, usuário do sistema NF-e, tenha seu CPF vinculado à senha de acesso a mais de um estabelecimento no Município, ao acessar o sistema, aparecerá uma lista de seleção contendo todos os estabelecimentos vinculados ao seu CPF. O usuário deverá selecionar a empresa para qual deseja emitir Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.



Para usuários representantes de apenas um estabelecimento, o sistema já trará as informações do seu perfil para emissão da NF-e.

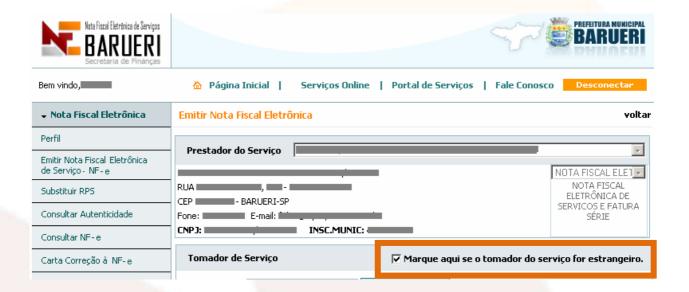






#### 4.2 - Tomador de Serviço Estrangeiro

Caso o tomador dos serviços seja **estrangeiro**, deverá selecionar o item "Marque aqui se o tomador do serviço for estrangeiro"



Após optar por tomador de serviços estrangeiro é apresentada a mensagem:







O sistema solicitará a razão social/nome do tomador, o país de origem, e-mail para envio eletrônico da NF-e e ainda, se é exportação de serviço.

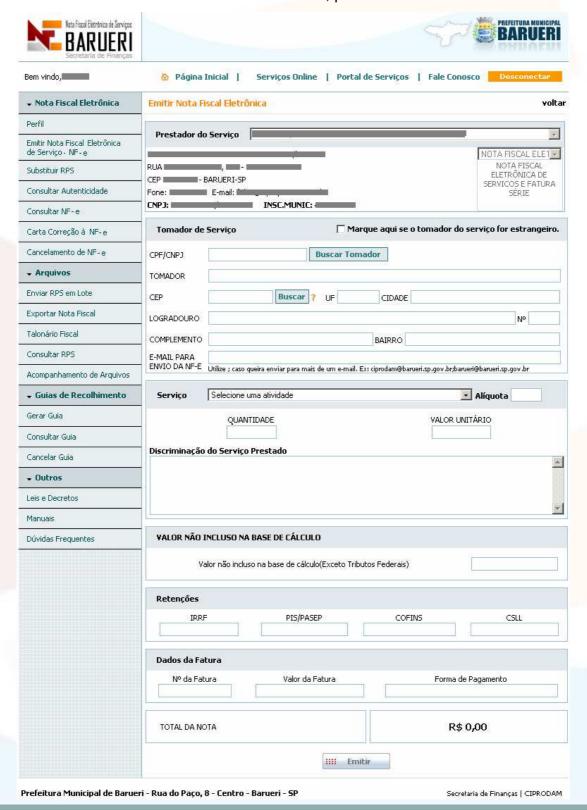






#### 4.3 - Tomador de Serviço Brasileiro

Caso o tomador não seja estrangeiro, deverão ser informados: seu número do CNPJ /CPF, bem como a razão social/nome, endereço e e-mail, sendo este obrigatório para tomadores classificados como Pessoa Jurídica, para envio eletrônico da NF-e.





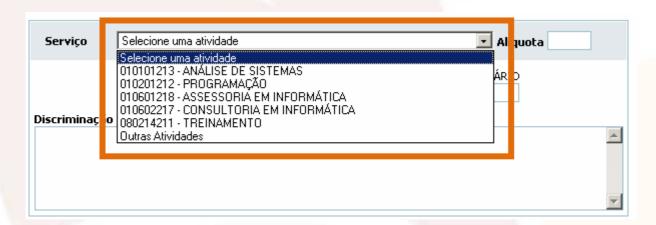


#### **Observações**

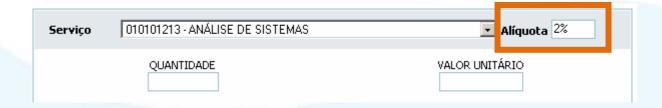
- I. Caso o tomador do serviço possua inscrição nesta prefeitura, ao digitar o CPF/CNPJ e clicar no ícone "consultar" todos os demais campos da NF-e, referentes ao tomador do serviço serão preenchidos automaticamente, exceto o e-mail;
- II. Se já houve emissão de NF-e para um determinado tomador, ao digitar o CPF/CNPJ e clicar no ícone "consultar" todos os demais campos da NF-e, referentes ao tomador do serviço serão preenchidos automaticamente, exceto o e-mail;
- III. Os dados do tomador poderão ser alterados no momento da emissão da NF-e

#### 4.4 - Serviços

Neste campo, o Contribuinte selecionará dentre as suas atividades o serviço prestado. Caso ocorra a prestação de um serviço eventual cuja descrição não conste de seu cadastro, selecione a opção "outras atividades" e clique sobre a atividade correspondente na lista de serviços. O sistema informará a alíquota referente ao serviço selecionado, devendo o Contribuinte preencher a quantidade e o valor do serviço prestado e clicar no ícone "confirmar".



Ao selecionar o serviço o sistema trará automaticamente a alíquota. Neste momento poderá digitar a quantidade e valor do serviço.





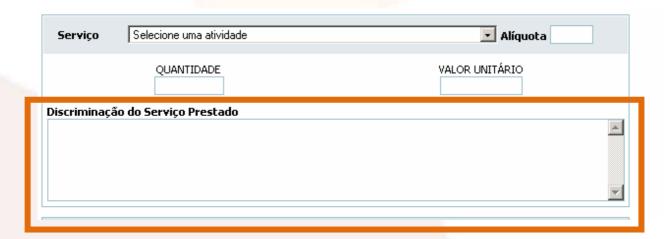


#### Observação:

A partir da terceira emissão consecutiva de NF-e com um serviço diferente dos informados pelo Contribuinte no processo de cadastro, o usuário será orientado, através de mensagem do sistema NF-e, a incluir a atividade no seu cadastro.

## 4.5 - Discriminação dos Serviços

Em texto livre, sob sua responsabilidade, o contribuinte discriminará demais elementos que permitam a perfeita identificação do serviço prestado, e outras informações do interesse do mesmo.



#### 4.6 - Valor não incluso na base de cálculo

É o valor incluído no total da nota, mas que não é oriundo da prestação de serviço, normalmente é um reembolso do tomador ao prestador.

Obs.: os tributos federais são lançados em seus campos próprios, não nesse campo.

VALOR NÃO INCLUSO NA BASE DE CÁLCULO	
Valor não incluso na base de cálculo(Exceto Tributos Federais)	





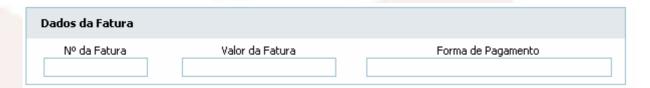
#### 4.7 - Retenções

O Contribuinte informará, de acordo com regras próprias, os valores de IRPJ, PIS /PASEP, COFINS e CSLL, retidos pelo tomador.



#### 4.8 - Dados da Fatura

Caso o Contribuinte utilize fatura, poderá inserir neste campo os dados a ela referentes, como: número, valor e forma de pagamento.



#### 4.9 - Emitir Nota Fiscal

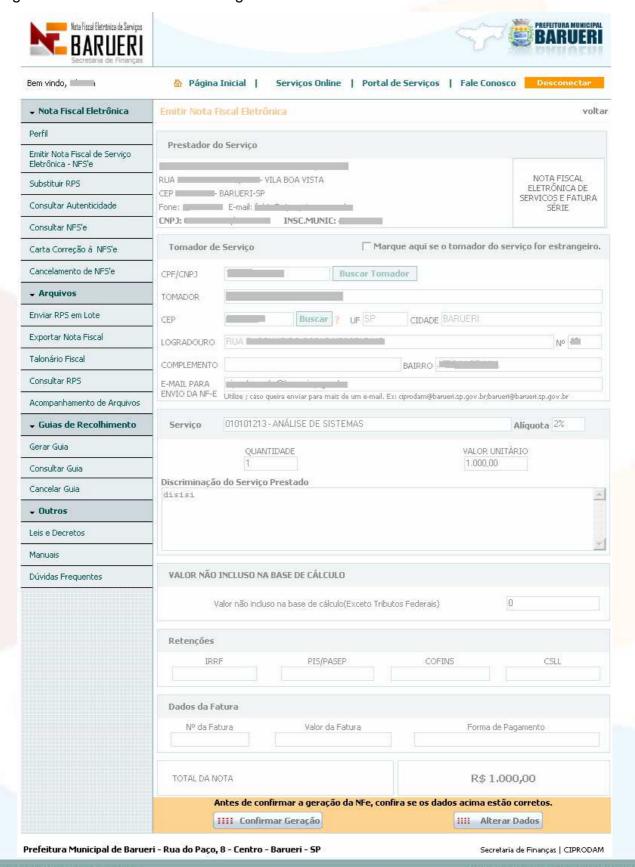
Após o preenchimento de todos os campos para a emissão da nota o clique em "Emitir."







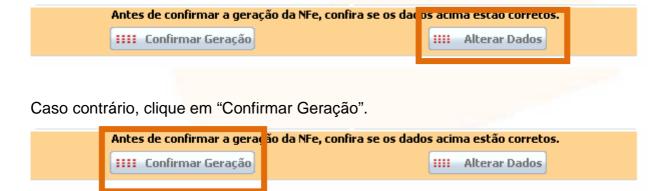
Após clicar em "Emitir" poderá ser observado, conforme figura a seguir, que os campos digitados ficarão como marca d'água.



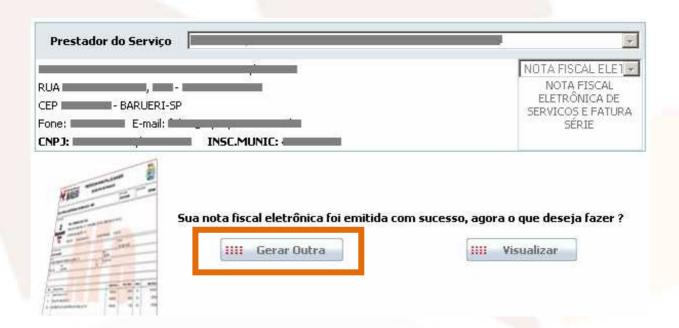




Confirme se os dados informados estão corretos, caso precise fazer alguma alteração, clique em "Alterar Dados" que a tela será habilitada para a correção da informação. É possível corrigir qualquer um dos dados já informados.



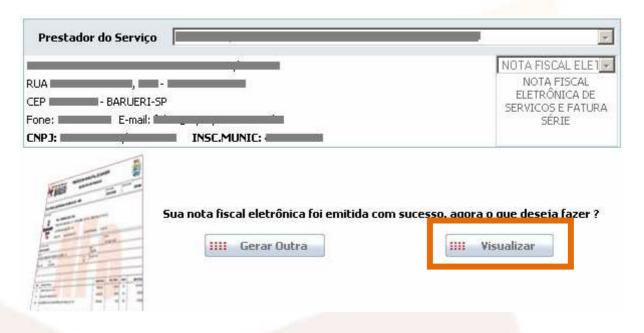
Após "Confirmar Geração", é apresentada a tela abaixo, possibilitando "Gerar outra NFe", voltará para a tela de emissão.







Caso queira visualizar a NF-e emitida, clique em "Visualizar" que o sistema







# Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

BARUERI Secretaria de Finanças  PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS											
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFE			22/12/2008   19://1					OTA FISCAL ELETRÓNICA DE ERVICOS E FATURA SÉRIE			
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na internet, no			Código Autenticidade Núm				Número da Nota 000077				
Endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br/infe">http://www.barueri.sp.gov.br/infe</a>			200J.9390.2831.1697510-Q				Nümero RPS Série RPS	Data RPS			
Prestador de Ser	iços										
	F	RUA									
	0	CEP 06411050	- BAR	RUERI - SP							
	(	NPJ/CPF ■				Insc	rição Muni	cipal			
Nome Tomador d	e Serviças								CPF/CNPJ		
Enderego RUA				_			Bairro JARDIM	BEI VA	AI		
CEP	Cidade RAR	UERI				ur SP	innerição Munic		12		
E-mail	IDAN	JOEN!				131					
Qtde	Descrição do S	ervice					Códio	o Serviço	Viquota	Valor Unitário	Valor Servico
1	ANÁLISE DE						-	101213	2,00	10.000,00	10.000,00
1	VALOR NÃO INCLUÍDO NA BASE DE CÁLCULO Observações										
(exceto tributos federalis)				K\$	0,0	0 188	QN devido	a: BAR	UEKI-SP		
IRRF	-	PISPASEP	-	COFINS	-	CSLL	-	+			
	VALOR TOTAL DA NOTA 10.000,00										
Fatura N*	Valor da Fai	rs 0,00	Forma	Pagamento							
Valor por Estento	'										
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Banueri na Internet, no Endereço: <a href="http://www.banueri.sp.gov.br/infe">http://www.banueri.sp.gov.br/infe</a>											
RECEBEMOS DA EMPRESA VIP SYSTEMS INFORMATICA E CONS S/C LTDA OS SERVIÇOS  CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS  000077						Série da Nota					
				Accinatura							





#### Observações importantes:

- a) Ao ser emitida uma NF-e, o tomador receberá, através do (s) e-mail (s) indicado
   (s) no preenchimento, um comunicado sobre a emissão da NF-e e um link para visualização e impressão do documento.
- b) Haverá na NF-e emitida uma observação informando onde o ISSQN é devido, em conformidade com o artigo 39 da Lei Complementar nº 118/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2003, que especifica as atividades sujeitas a retenção do ISSQN no local da prestação do serviço ou no domicilio do tomador, caso em que o valor da NF-e não será considerado para o cálculo do ISSQN.
- c) Quando a NF-e for emitida para substituir um RPS, a competência para incidência do ISSQN, será a data de emissão do RPS. Tal regra prática não altera a ocorrência do fato gerador do ISSQN, que se dá quando da prestação do serviço.
- d) Havendo exportação de serviço o valor da NF-e não será considerado para o cálculo do ISSQN.





#### 5 - CONSULTA DE NF-e

Para consultar uma NF-e emitida, o Contribuinte deverá acessar o ícone "Consultar NF-e".



Prefeitura Municipal de Barueri - Rua do Paço, 8 - Centro - Barueri - SP

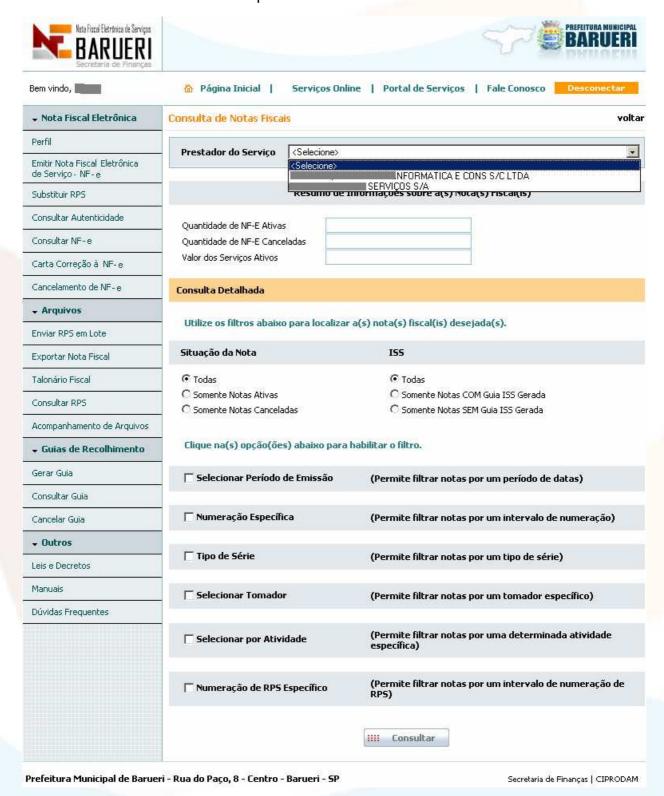
Secretaria de Finanças | CIPRODAM





#### 5.1 - Consultar Nota Fiscal:

Através desta funcionalidade, estará disponível ao Contribuinte, a possibilidade de consultar todas as notas fiscais por ele emitidas.







#### 5.1.1 – Prestador do Serviço

Caso o representante legal, usuário do sistema NF-e, tenha seu CPF vinculado à senha de acesso de mais de um estabelecimento no Município, deverá ser selecionada a empresa para qual deseja consultar uma Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, por ela emitida, através de uma lista de seleção que trará automaticamente todos os estabelecimentos vinculados ao CPF do usuário.



Para usuários representantes de apenas um estabelecimento, o sistema já trará as informações do seu perfil, para a consulta da NF-e, por ele emitida.



# 5.1.2 – Resumo de Informações Sobre as Notas Fiscais

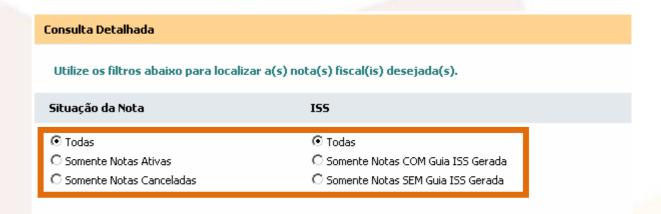
Neste campo o sistema informará ao Contribuinte a quantidade de notas fiscais ativas, a quantidade de notas fiscais canceladas e o valor dos serviços ativos.





# Resumo de Informações sobre a(s) Nota(s) Fiscal(is) Quantidade de NF-E Ativas Quantidade de NF-E Canceladas Valor dos Serviços Ativos R\$ 126.693,36

- **5.1.3 Consulta Detalhada:** O Contribuinte poderá localizar a NF-e que deseja consultar através dos seguintes filtros:
  - a) Situação da Nota: Poderão ser selecionadas para consulta todas as notas fiscais emitidas, apenas as notas fiscais: ativas, canceladas, com guia de ISSQN gerada, ou sem guia de ISSQN gerada,



b) Selecionar Período de Emissão: Poderão ser selecionadas para consulta as notas fiscais emitidas em um período determinado pelo Contribuinte. Ex.: Notas Fiscais emitidas de 01/10/2008 até 31/10/2008.

Clique na(s) opção(ões) abaixo para habilitar o filtro.







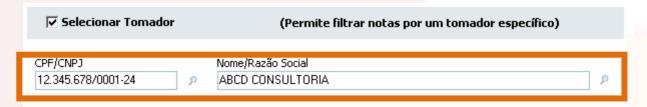
c) Numeração Específica: Permitirá selecionar para consulta uma ou várias notas fiscais dentro de uma seqüência numérica determinada pelo Contribuinte. Ex.: Notas Fiscais de número 1 até 50.



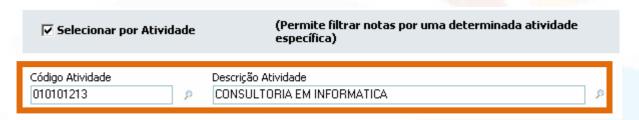
d) Tipo de Série: Permite selecionar a série da NF-e.



e) Selecionar Tomador: Permitirá selecionar para consulta as notas fiscais emitidas para um tomador específico informando o número do seu CPF /CNPJ ou seu Nome /Razão Social.



f) Selecionar por Atividade: Permitirá selecionar para consulta as notas fiscais emitidas com uma atividade específica, informando o código ou a descrição do serviço.







g) Numeração de RPS Específico: Permitirá selecionar para consulta as notas fiscais correspondentes à conversão dos RPS informados.



Após selecionar a consulta através dos filtros disponíveis serão relacionadas as notas fiscais correspondentes a pesquisa com as seguintes informações: Número da nota, número do RPS (caso houver), data de emissão da nota, nome /razão social do tomador e por fim, a situação da nota (Ativa, Cancelada, ou Ativa /Correção). O Contribuinte terá a opção de ver a nota ou fazer uma nova pesquisa.





# Exemplo de resultado de consulta por período



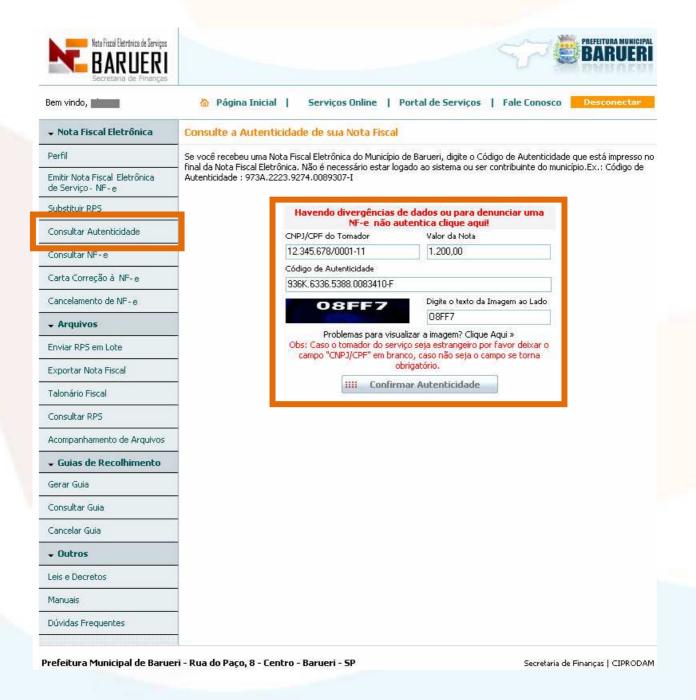




#### 5.2 - Consultar Autenticidade:

Através desta funcionalidade o Tomador do serviço poderá verificar a autenticidade da NF-e. Para isso será necessário o preenchimento das seguintes informações:

- ✓ CNPJ/CPF do Tomador constante na NF-e;
- √ Valor da Nota constante na NF-e;
- ✓ Chave de Autenticidade constante na NF-e;
- ✓ Código da imagem sistema solicitará.



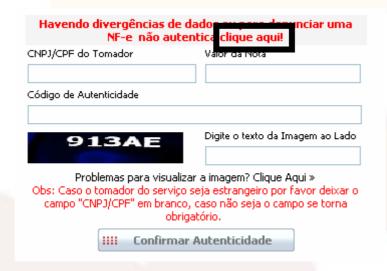


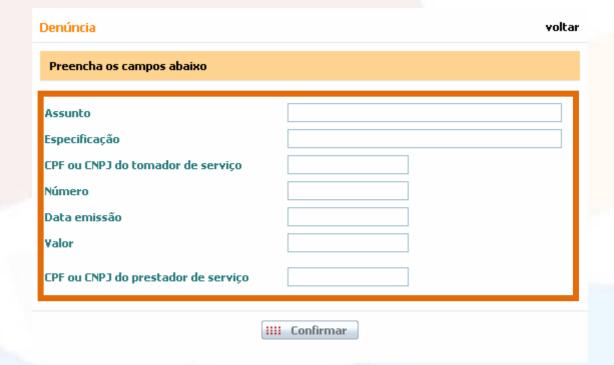


Depois de preenchidos os dados acima, o usuário deverá clicar no ícone "Confirmar Autenticidade" para visualização da NF-e.

# Observação:

Após o preenchimento correto das informações o sistema localizará NF-e correspondente. Caso isso não ocorra, o tomador poderá informar através do serviço de denúncias existente na página.









# 6 - CARTA DE CORREÇÃO À NF-e







Após emissão da NF-e o sistema permite a utilização de carta de correção, para corrigir erro ou omissão, ocorrido na emissão da NF-e, desde que não esteja relacionado com:

- ✓ As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código e descrição de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- ✓ A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- ✓ O número da nota e a data de emissão;
- ✓ A indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- ✓ A indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- ✓ A indicação do local de incidência do ISS;
- ✓ A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- ✓ O número, série e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços RPS.

Ou seja, ocorrendo erro ou omissão que não esteja entre as situações descritas acima, é permitida a emissão de carta de correção diretamente no sistema NF-e.

#### 6.1 - Emitir Carta de Correção

#### 6.1.1 - Prestador do Serviço

Caso o representante legal, usuário do sistema NF-e, tenha seu CPF vinculado à senha de acesso de mais de um estabelecimento do Município, deverá ser selecionada a empresa para qual deseja consultar uma Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, por ela emitida, através de uma lista de seleção que trará automaticamente todos os estabelecimentos vinculados ao CPF do usuário.







Para usuários representantes de apenas um estabelecimento, o sistema já trará as informações do seu perfil, para a consulta da NF-e, por ele emitida.

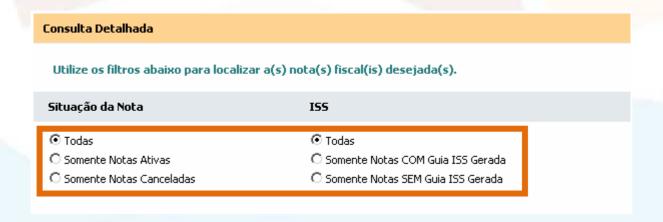


# 6.1.2 – Resumo de Informações Sobre as Notas Fiscais

Neste campo o sistema informará ao Contribuinte a quantidade de notas fiscais ativas, a quantidade de notas fiscais canceladas e o valor dos serviços ativos.



- **6.1.3 Consulta Detalhada:** O Contribuinte poderá localizar a NF-e que deseja consultar através dos seguintes filtros:
  - a) Situação da Nota: Poderão ser selecionadas para consulta todas as notas fiscais emitidas, apenas as notas fiscais: Ativas, canceladas, com guia de ISSQN gerada, ou sem guia de ISSQN gerada,







b) Selecionar Período de Emissão: Poderão ser selecionadas para consulta as notas fiscais emitidas em um período determinado pelo Contribuinte. Ex.: Notas Fiscais emitidas de 01/10/2008 até 31/10/2008.



c) Numeração Específica: Permitirá selecionar para consulta uma ou várias notas fiscais dentro de uma seqüência numérica determinada pelo Contribuinte. Ex.: Notas Fiscais de número 1 até 50.



d) Tipo de Série: Permite selecionar a série.da NF-e.



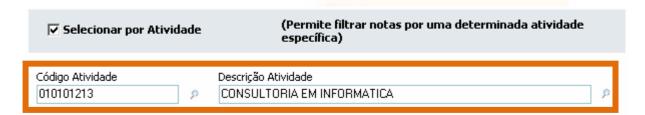
e) Selecionar Tomador: Permitirá selecionar para consulta as notas fiscais emitidas para um tomador específico informando o número do seu CPF /CNPJ ou seu Nome /Razão Social.







f) Selecionar por Atividade: Permitirá selecionar para consulta as notas fiscais emitidas com uma atividade específica, informando o código ou a descrição do serviço.



g) Numeração de RPS Específico: Permitirá selecionar para consulta as notas fiscais correspondentes à conversão dos RPS informados.







# Exemplo de resultado de consulta por período



Após selecionar a (s) nota (s) fiscal (ais) que será (ão) corrigida (s) o sistema demonstrará ao Contribuinte um "Resumo de Informações sobre a Nota Fiscal Selecionada", que conterá o número da NF-e, sua data de emissão, e ainda, caso seja uma NF-e que represente a conversão de um RPS, o número do RPS e sua data de emissão.

Basta clicar em "Retificar" para abrir os campos que poderão ser corrgidos.





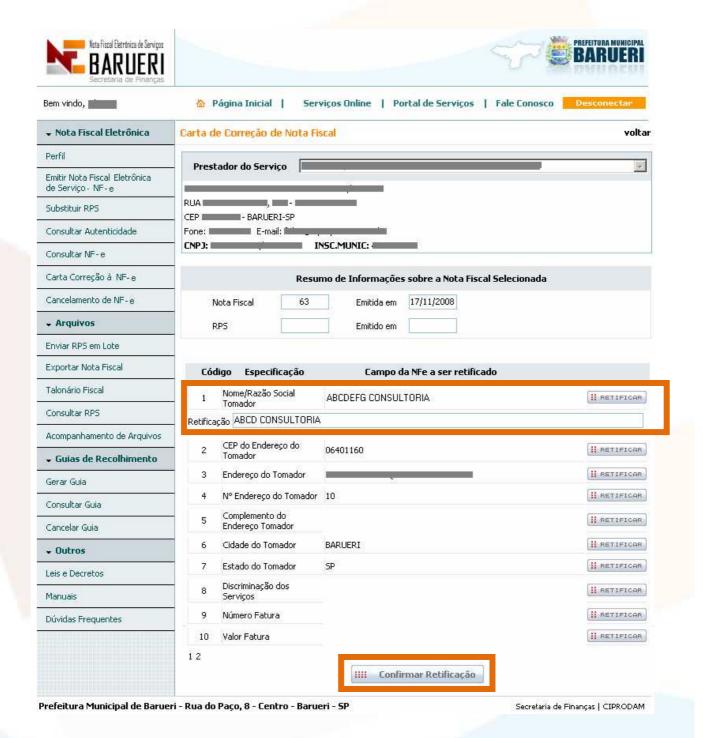






Escolhendo o tópico a ser retificado, clique em retificar, aparecerá o campo para que sejam digitados, corretamente, os dados.

Para confirmar a correção clique em "Confirmar Retificação"







Após a retificação da NF-e, será apresentada a tela abaixo, onde poderá "Retificar outra NF-e ou "Visualizar a NF-e Retificada"







# 6.2 - Consultando Carta de Correção

Uma vez emitida uma carta de correção, a mesma será automaticamente anexada a NF-e correspondente e poderá ser consultada tanto pelo prestador dos serviços quanto pelo tomador que recebeu a NF-e.

Para tanto, deve-se fazer o mesmo procedimento de consulta da NFe conforme capítulo 5 deste manual. A carta de correção aparecerá anexa a NF-e.

BARUERI Secretaria de Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE FINANÇAS	
Frestador de Sentiços	10	
Razão Social/Nome CNPJ/CPF:	Inscrição Municipal	
	Carta de Correção	Deta Erressão 23/12/2008
Prezado(s) Senhor(es)		
Em face do que determina a legislaçã	NOTA FISCAL N° 63/2008 de 2008-11-17700:00:00  fo fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lihe(s) que a Nota	
contém a(s) incorreção(ões) que abalixo apo	io fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a Nota ontamos.	
	so fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a Nota	
contém a(s) incorreção(ões) que abalixo api specificação o me/Razão Social Tomador Você deve imprimir esta carta de corre	Retificação  ABCD CONSULTORIA  sção e solicitar ao tomador que assine e carimbe. Esta deve ser an Esta só terá validade com assinatura e carimbo do CNPJ, Fica pe ca poderá : Barueri	Fiscal em referência quivada juntamente com





#### 7 - CANCELAMENTO DE NF-E

Através desta funcionalidade, o contribuinte poderá cancelar notas fiscais por ele emitidas.







#### 7.1.1 – Prestador do Serviço

Caso o representante legal, usuário do sistema NF-e, tenha seu CPF vinculado à senha de acesso de mais de um estabelecimento do Município, deverá ser selecionada a empresa para qual deseja consultar uma Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, por ela emitida, através de uma lista de seleção que trará automaticamente todos os estabelecimentos vinculados ao CPF do usuário.



Para usuários representantes de apenas um estabelecimento, o sistema já trará as informações do seu perfil, para a consulta da NF-e, por ele emitida.



# 7.1.2 – Resumo de Informações Sobre as Notas Fiscais

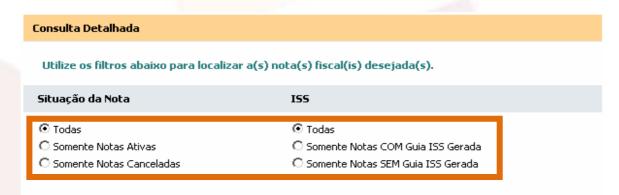
Neste campo o sistema informará ao Contribuinte a quantidade de notas fiscais ativas, a quantidade de notas fiscais canceladas e o valor dos serviços ativos.



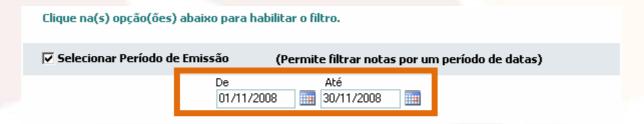


# Resumo de Informações sobre a(s) Nota(s) Fiscal(is) Quantidade de NF-E Ativas Quantidade de NF-E Canceladas Valor dos Serviços Ativos R\$ 126.693,36

- **7.1.3 Consulta Detalhada:** O Contribuinte poderá localizar a NF-e que deseja consultar através dos seguintes filtros:
  - a) Situação da Nota: Poderão ser selecionadas para consulta todas as notas fiscais emitidas, apenas as notas fiscais: Ativas, canceladas, com guia de ISSQN gerada, ou sem guia de ISSQN gerada,



b) Selecionar Período de Emissão: Poderão ser selecionadas para consulta as notas fiscais emitidas em um período determinado pelo Contribuinte. Ex.: Notas Fiscais emitidas de 01/10/2008 até 31/10/2008.



c) Numeração Específica: Permitirá selecionar para consulta uma ou várias notas fiscais dentro de uma seqüência numérica determinada pelo Contribuinte. Ex.: Notas Fiscais de número 1 até 50.







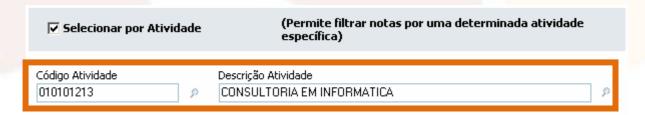
d) Tipo de Série: Permite selecionar a série.da NF-e.



e) Selecionar Tomador: Permitirá selecionar para consulta as notas fiscais emitidas para um tomador específico informando o número do seu CPF /CNPJ ou seu Nome /Razão Social.



f) Selecionar por Atividade: Permitirá selecionar para consulta as notas fiscais emitidas com uma atividade específica, informando o código ou a descrição do serviço.



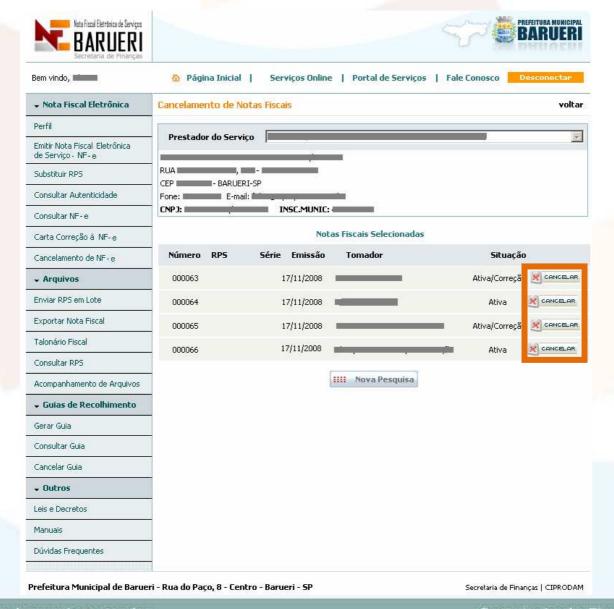
**g) Numeração de RPS Específico:** Permitirá selecionar para consulta as notas fiscais correspondentes à conversão dos RPS informados.





✓ Numeração de RPS Específico		(Permite filtrar notas por um intervalo de numeração de RPS)	
	Início 12	Término 38	

Após selecionar a consulta para cancelamento, através dos filtros disponíveis, estarão relacionadas todas as notas fiscais correspondentes à pesquisa com as seguintes informações: Número da nota, número do RPS (caso houver), data de emissão da nota, nome /razão social do tomador e por fim, a situação da nota (Ativa ou Ativa /Correção). O Contribuinte poderá clicar no ícone "cancelar", localizado a frente da nota que deseja cancelar, ou clicar no ícone "nova pesquisa" para fazer uma nova seleção.

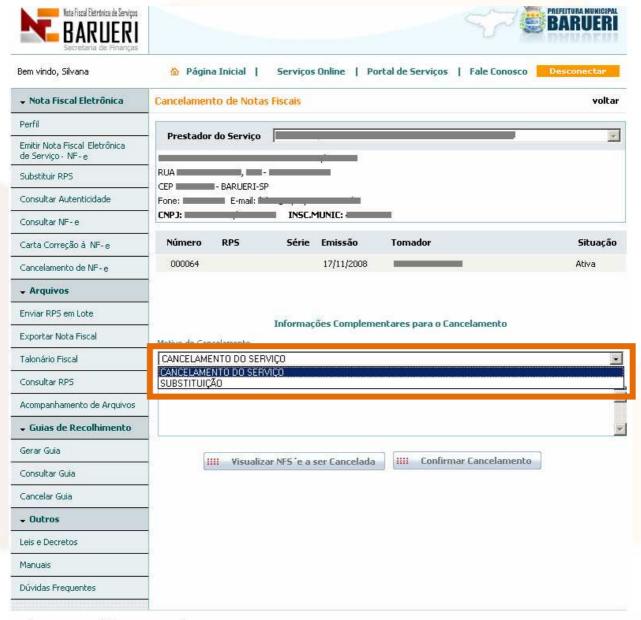






Após selecionar a (s) nota (s) fiscal (ais) que será (ão) cancelada (s) será necessário escolher o motivo de cancelamento através de uma lista de seleção que conterá os seguintes motivos:

- Cancelamento do Serviço;
- Substituição.



Prefeitura Municipal de Barueri - Rua do Paço, 8 - Centro - Barueri - 5P

Secretaria de Finanças | CIPRODAM





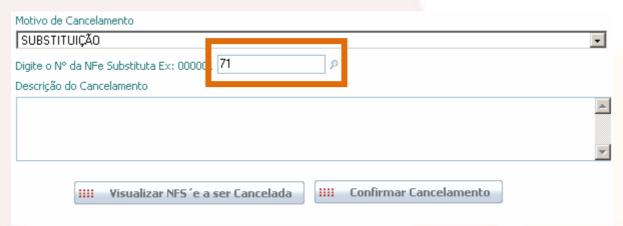
O Contribuinte deverá fornecer ao sistema, no campo "Descrição do Cancelamento" maiores detalhes que justifiquem o cancelamento. Após justificar clique em "Confirmar Cancelamento"



# Observação:

Quando o motivo do cancelamento for "substituição", antes de efetuar o cancelamento deverá ser emitida a nota fiscal substituta, pois será necessário informar também o nº da NF-e que substitui a NF-e que será cancelada.

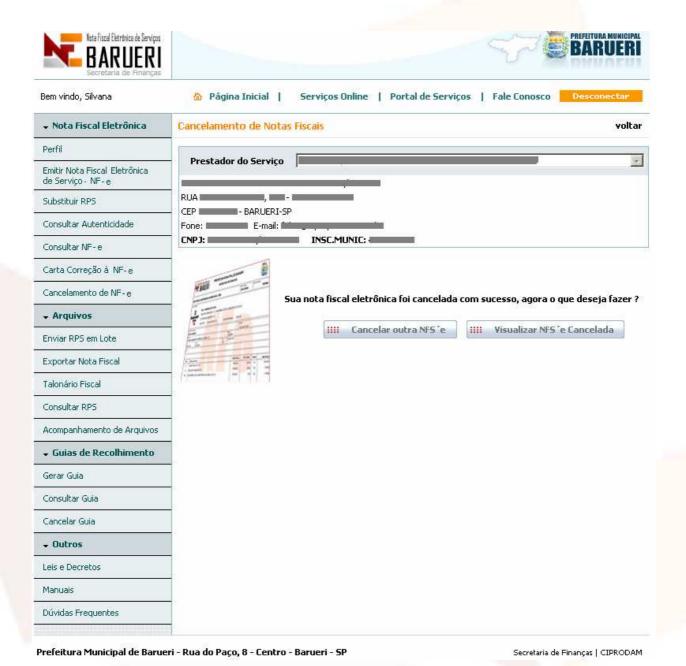
Digite o número da nova nota no campo em destaque, clicando na *lupa* para buscar pelo sistema a nota substitutiva, em seguida clique em "Confirmar Cancelamento".







Após o cancelamento da NF-e, será apresentada a tela a seguir, onde terá as opções de "Cancelar outra NF-e" ou "Visualizar a NF-e Cancelada"







#### Modelo de NF-e Cancelada







# 8 - RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

#### 8.1 - Definição

Como o próprio nome diz, o Recibo Provisório de Serviços é o documento que deverá ser utilizado por emitentes da NF-e na eventual impossibilidade da emissão "on-line" da NF-e e que deverá, posteriormente, ser convertido em NF-e.

Também poderá ser utilizado pelos prestadores que emitem uma grande quantidade de NF-e. Neste caso, o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NF-e através do ícone "Importar RPS em Lote" (envio de arquivos processados em lote).

#### 8.2 - Prazos

O RPS deverá ser substituído por NF-e em até 10 dias corridos da data de sua emissão, limitado ao terceiro dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços. O prazo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS.

Caso o RPS emitido não seja convertido dentro do prazo acima, o Contribuinte sofrerá as penalidades cabíveis, sendo ainda permitida sua substituição em NF-e, entretanto, a competência para incidência do ISSQN será a data de emissão do RPS. Tal regra prática não altera a ocorrência do fato gerador, que se dá quando da prestação do serviço.

#### 8.3 – Requisitos para confecção do RPS

Não há modelo pré-definido, porém o RPS deverá conter as seguintes informações:

- ✓ Número Seqüencial, em ordem crescente, a partir do número 1 (um);
- ✓ Data de emissão:
- ✓ Identificação do prestador de serviço com:
  - Nome ou Razão Social;
  - Endereço;
  - Nº do CPF ou do CNPJ;
  - Nº de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município;
- ✓ Identificação do tomador dos serviços com:
  - Nome ou Razão Social;
  - Endereço;
  - Nº do CPF ou do CNPJ;





- E-mail:
- Quantidade, valor unitário, valor total e discriminação do serviço prestado;
- Indicação de retenção do ISSQN na fonte, quando for o caso;
- Indicação de outras retenções, quando for o caso;
- Número de data da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF);
- Endereço da obra, quando for o caso;
- Indicação para que o tomador consulte a sua conversão em NF-e no prazo legal;

O RPS deverá ser confeccionado tipograficamente, mediante solicitação da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), disponível no portal <a href="https://www.barueri.sp.gov.br">www.barueri.sp.gov.br</a>

#### 8.4 - Numeração do RPS

O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente seqüencial a partir do número 1 (um).

#### 8.5 - Séries do RPS

É permitido o uso de uma ou mais séries na confecção dos RPS, por exemplo, no caso de o estabelecimento possuir mais de um posto emissor.

#### 8.6 - Notas Fiscais Convencionais

As notas fiscais convencionais já confeccionadas tipograficamente não poderão ser utilizadas para faturamento dos serviços, a partir do momento em que a empresa passar a utilizar o sistema NF-e, mas poderão ser utilizadas como RPS, desde que suas primeiras vias sejam carimbadas com a informação de que não possuem valor fiscal e que serão substituídas por NF-e no prazo legal. Caso o prestador não faça essa opção, as notas deverão ser inutilizadas pela unidade competente da Secretaria de Finanças, e em caso de eventual impossibilidade de emissão "on-line" da NF-e, utilizar o RPS.





#### 8.7 - Penalidades pela não conversão do RPS em NF-e

A não conversão do RPS pela NF-e equipara-se a não-emissão de documento fiscal e sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

#### 9 - CONVERSÃO DE RPS EM NF-E

#### 9.1 – Conversão individual

Para converter o RPS emitido por ocasião da impossibilidade eventual de NF-e, acesse o sistema e clique no ícone "Substituir RPS".





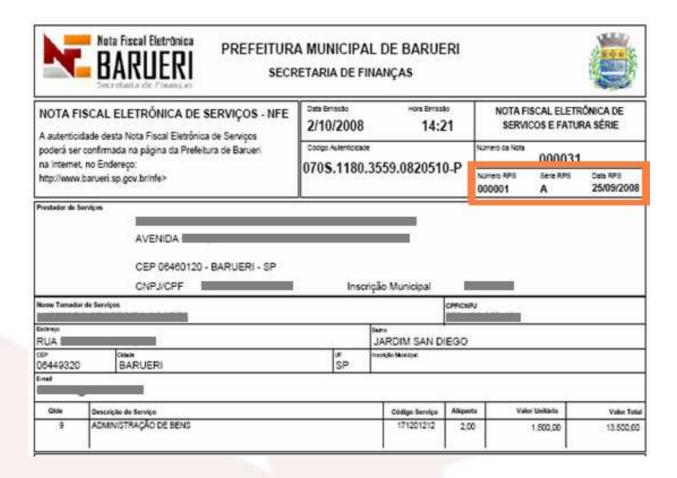


Será necessário informar o nº do RPS, série se for o caso e data de emissão. A partir daí deverá ser adotado o mesmo procedimento da emissão da NF-e.

Nota fiscal Eletrónica de Serviços  BARUERI  Secretaria de Finanças	PREFEITURA MUNICIPAL BARUERI
Bem vindo,	À Página Inicial   Serviços Online   Portal de Serviços   Fale Conosco Desconectar
→ Nota Fiscal Eletrônica	Substituição de RPS por Nota Fiscal Eletrônica voltar
Perfil	Prestador do Serviço
Emitir Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NF-e	NOTA FISCAL ELET
Substituir RPS	RUA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE
Consultar Autenticidade	Fone: E-mail: SÉRIE
Consultar NF-e	CNP3: INSC.MUNIC:
Carta Correção à NF-e	Dados do RPS
Cancelamento de NF- e	Nº do RPS         Série do RPS         Data de Emissão do RPS           1         A         20/12/2008
→ Arquivos	Tomador de Serviço Marque aqui se o tomador do serviço for estrangeiro.
Enviar RPS em Lote	
Exportar Nota Fiscal	CPF/CNP3 Buscar Tomador
Talonário Fiscal	TOMADOR
Consultar RPS	CEP Buscar ? UF CIDADE
Acompanhamento de Arquivos	LOGRADOURO Nº
→ Guias de Recolhimento	COMPLEMENTO BAIRRO
Gerar Guia	E-MAIL PARA ENVIO DA NF-E Utilize ; caso queira enviar para mais de um e-mail. Ex: ciprodam@barueri.sp.gov.br;barueri@barueri.sp.gov.br
Consultar Guia	Serviço Selecione uma atividade   Alíquota
Cancelar Guia	
→ Outros	QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO
Leis e Decretos	Discriminação do Serviço Prestado
Manuais	
Dúvidas Frequentes	
	YALOR NÃO INCLUSO NA BASE DE CÁLCULO
	Valor não incluso na base de cálculo(Exceto Tributos Federais)
	Retenções
	IRRF PIS/PASEP COFINS CSLL
	Dados da Fatura
	Nº da Fatura Forma de Pagamento
	TOTAL DA NOTA R\$ 0,00
	IIII Emitir







#### 9.2 - Conversão em lote

Visando facilitar a substituição do Recibo Provisório de Serviços - RPS por NF-e (conversão em lote), o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, permite que sejam transferidas informações dos contribuintes para a Prefeitura em arquivos no formato texto. Tais arquivos devem atender ao layout prédefinido.

Consulte instruções detalhadas sobre os layouts utilizados pelo Sistema de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços da Prefeitura de Barueri no manual de *Layout para envio de arquivo RPS* disponível em <a href="https://www.barueri.sp.gov.br/nfe">www.barueri.sp.gov.br/nfe</a> no link "Manuais".





# Clique em "Enviar RPS em Lote", conforme figura apresentada a seguir:







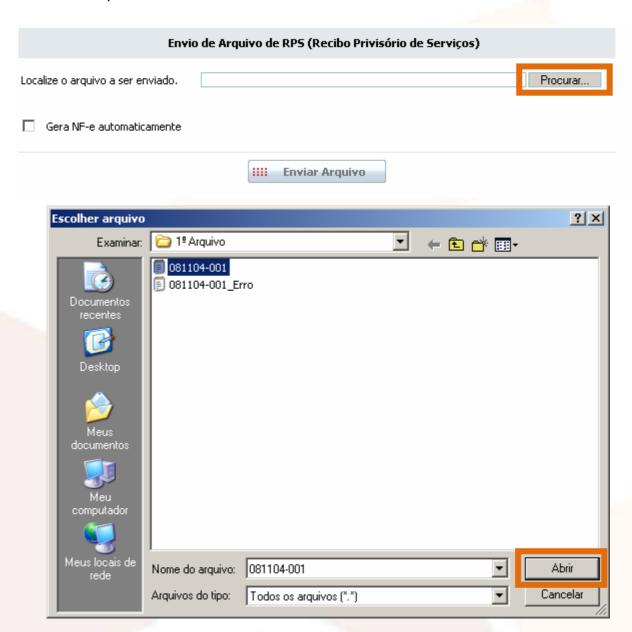
Esta funcionalidade permite ao prestador de serviço enviar, validar e processar um arquivo contendo os RPS emitidos em determinado período.

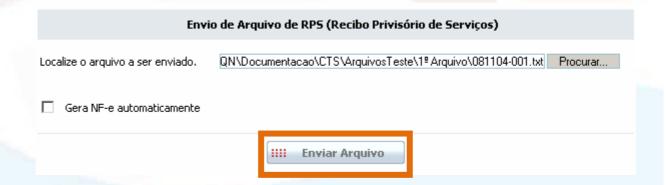






#### Localize o arquivo .txt a ser enviado

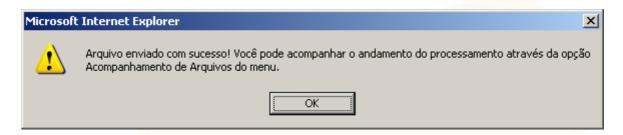








Após clicar em "Enviar" é apresentada a mensagem abaixo:



# 9.3 - Acompanhamento de Arquivos

Após o envio do arquivo, você poderá acompanhar o processamento do mesmo através da opção "Acompanhamento de Arquivos":







Clicando em pesquisar o sistema apresentará o resultado da pesquisa:

Resultado da pesquisa mostra que o *Arquivo contém Erros*. Para fazer download do arquivo com erros clique em

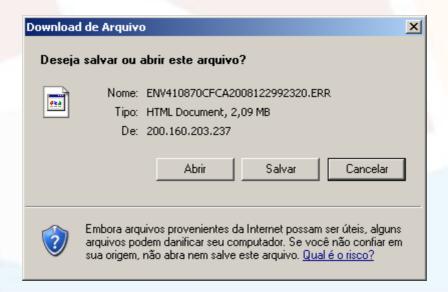


Resultado da pesquisa mostra que o arquivo foi *Importado com Sucesso*. Para fazer download do arquivo clique em 

O



Poderá ainda salvar o arquivo validado para integrá-lo ao seu próprio sistema.







### Observações:

Para enviar, validar e processar o arquivo de envio de RPS em lote é necessário acessar o sistema de NF-e, e em seguida informar o CPF e a senha de acesso da empresa inscrita no Cadastro Mobiliário.

### 9.3 - Cancelando um RPS

No caso de ser necessário cancelar um RPS, o prestador de serviços:

- Poderá cancelar o RPS individualmente (antes de converter em NF-e) apenas marcando como cancelado, sem especificar o motivo.
- converter o RPS cancelado e cancelar a respectiva NF-e;
- deverá manter arquivo de todas as vias do RPS com a tarja de "cancelado", caso contrário, seu cancelamento não será permitido. O sistema da NF-e controlará a seqüência numérica dos RPS convertidos.





### 10 - CONSULTAR RPS

O sistema da NF-e permite que o tomador de serviços que recebeu um Recibo Provisório de Serviços (RPS) consulte a sua conversão em NF-e.







Para a consulta deverão ser informados os dados a seguir:

- CNPJ /CPF do Tomador (quem recebeu o RPS);
- CNPJ do Prestador de Serviços: (quem emitiu o RPS);
- Número do RPS:
- Valor do RPS;
- Texto da Imagem.

Após o preenchimento correto dos campos acima, o sistema trará a NF-e que representa a conversão do RPS.







Esta página também poderá ser utilizada sem a necessidade de senha de acesso ao sistema NF-e.



#### O que é Nota Fiscal Eletrônica de Serviços?

A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) é um documento que vai substituir as tracionais notas fiscais impressas.

A **Pessoa Jurídica Prestadora De Serviços** estabelecida na Cidade de Barueri, emitente de NFS-e, poderá acessar todas as funcionalidades do sistema.



Para acessar as funcionalidades do sistema é necessário informar sua Senha Web, caso não possua **clique aqui** para imprimir o formulário de solicitação.

A **Pessoa Jurídica Responsável Tributária** poderá emitir a guia de recolhimento do ISS retido, referente às NFS-e.

O **Contador** poderá acessar o sistema para consultar as NFS-e emitidas e/ou recebidas por seus clientes, podendo, inclusive, emitir as respectivas Guias de Pagamentos, desde que devidamente autorizado.

**Todas Pessoas, tantos jurídicas como físicas,** sempre que receberem NFS-e de um contribuinte de Barueri, poderá consultar a autenticidade da mesma clicando no ícone "Ver Autenticidade" à esquerda. Para esse serviço não há a necessidade de senha web.

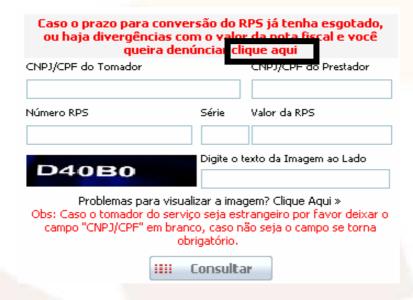






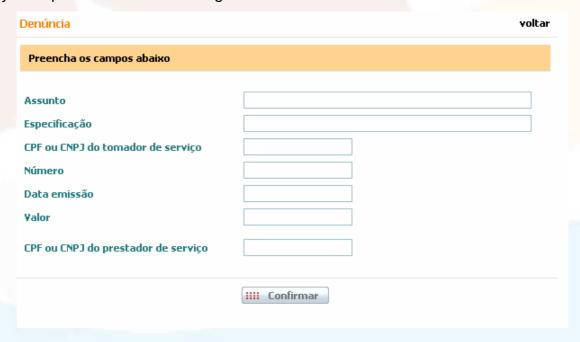
# 11 - RECLAMAÇÕES PELA NÃO CONVERSÃO DE RPS EM NF-e

Caso o sistema não traga a nota fiscal eletrônica que representa a conversão, ou haja divergências nas informações, o Tomador poderá fazer denuncia na própria página.



Será obrigatório o preenchimento das informações do CPF ou CNPJ do tomador de serviço, o número, data de emissão e valor do RPS, CPF ou CNPJ do prestador do serviço.

Sua comunicação será encaminhada ao setor competente da Secretaria Municipal de Finanças e aparecerá aviso "mensagem enviada com sucesso"







# 12 - EXPORTAÇÃO DAS NF-e

O sistema da NF-e permite a exportação em arquivo dos dados das NF-e emitidas. Tais arquivos serão gerados em layouts pré-definidos. Dessa forma o prestador dos serviços poderá utilizar estes dados para controle em seu sistema próprio de gerenciamento.

A exportação das NF-e pode ser feita por meio do ícone "Exportar Nota Fiscal".







Consulte o manual de Exportação de NF-e para instruções detalhadas sobre os layouts utilizados pelo Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços da Prefeitura de Barueri na exportação de NF-e, no endereço: <a href="https://www.barueri.sp.gov.br/nfe">www.barueri.sp.gov.br/nfe</a> no link "Manuais".





# 13 – TALONÁRIO FISCAL ELETRÔNICO

O Talonário Fiscal Eletrônico é um arquivo no formato PDF contendo as imagens das notas fiscais eletrônicas emitidas pelo prestador de serviços.

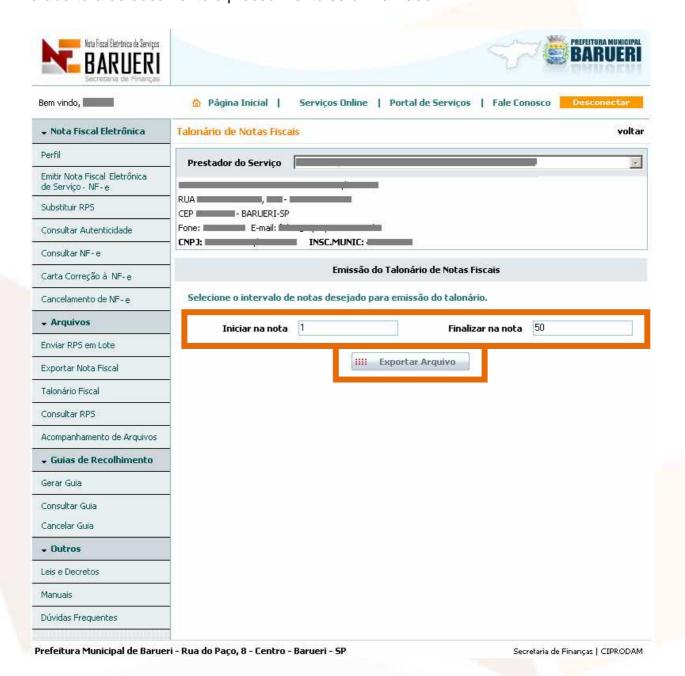
Para tanto deverá acessar o ícone "Talonário Fiscal".







Informe o intervalo de notas fiscais desejado e clique no ícone "Exportar Arquivo". Com a abertura do documento o procedimento será finalizado.







### 14 - GUIAS DE PAGAMENTO

O ISSQN devido pelos prestadores de serviços e pelos responsáveis tributários, relativo às operações registradas no sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, deverá ser recolhido, exclusivamente, por meio do Documento de Arrecadação do Município de Barueri, emitido pelo Sistema da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.







### 14.1 - Gerar Guia

### 14.1.1 – Prestador do Serviço

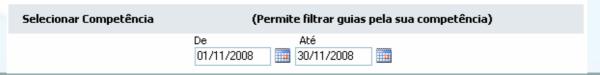
Caso o representante legal, usuário do sistema NF-e, tenha seu CPF vinculado à senha de acesso de mais de um estabelecimento do Município, deverá ser selecionada a empresa para qual deseja consultar uma Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, por ela emitida, através de uma lista de seleção que trará automaticamente todos os estabelecimentos vinculados ao CPF do usuário.



Para usuários representantes de apenas um estabelecimento, o sistema já trará as informações do seu perfil, para a consulta da NF-e, por ele emitida.



- **14.1.2 Pesquisa Detalhada de NF-e para Geração de Guia de Recolhimento:** O Contribuinte poderá localizar a NF-e que deseja consultar através dos seguintes filtros:
  - a) Selecionar Período de Emissão: Poderão ser selecionadas para consulta as notas fiscais emitidas em um período determinado pelo Contribuinte. Ex.: Notas Fiscais emitidas de 01/11/2008 até 31/11/2008.







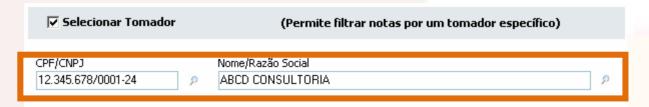
b) Numeração Específica: Permitirá selecionar para consulta uma ou várias notas fiscais dentro de uma seqüência numérica determinada pelo Contribuinte. Ex.: Notas Fiscais de número 1 até 50.



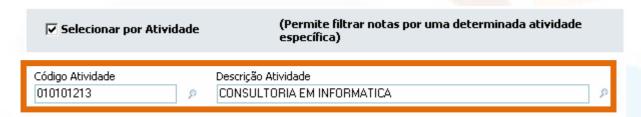
c) Tipo de Série: Permite selecionar a série.da NF-e.



d) Selecionar Tomador: Permitirá selecionar para consulta as notas fiscais emitidas para um tomador específico informando o número do seu CPF /CNPJ ou seu Nome /Razão Social.



e) Selecionar por Atividade: Permitirá selecionar para consulta as notas fiscais emitidas com uma atividade específica, informando o código ou a descrição do serviço.







f) Numeração de RPS Específico: Permitirá selecionar para consulta as notas fiscais correspondentes à conversão dos RPS informados.

✓ Numeração de RPS Específico		(Permite filtrar notas por um intervalo de numeração de RPS)		
	Início 12	Término 38		

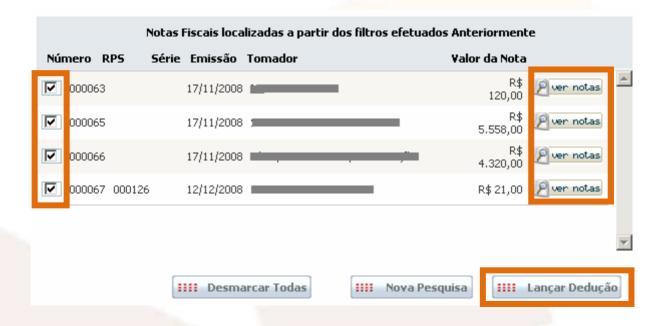
Após selecionar a consulta através dos filtros disponíveis, serão relacionadas todas as notas fiscais pendentes de emissão de guias de recolhimento, constando as seguintes informações: número da nota, número do RPS (caso houver), data de emissão da nota, nome /razão social do tomador e valor da nota.







Poderão ser visualizadas as notas clicando no ícone "ver notas", localizado a frente da nota, e ainda selecionar uma ou mais NF-e que serão incluídas na guia de recolhimento e clicar em "Lançar deduções":





Após devidamente lançadas as deduções permitidas na Lei Complementar nº 185/2007, clicar em resumo da guia.

Confirme os valores digitados e clique em "Confirmar Geração".





# Guias Pendentes para o Contribuinte na Competência Selecionada Total do Faturamento na Competência Selecionada R\$ 10.019,00 Faturamento no Período Conforme Filtro Selecionado sem Guias Geradas R\$ 141,00 Quantidade de Notas Fiscais Emitidas Conforme Filtro selecionado

	RESUMO DA	GERAÇÃO DA(S) GUIA(S)	
Competência	11/2008	Vencimento	09/12/2008
Total do Faturamento	R\$ 141,00	Principal (R\$)	R\$ 2,70
Total das Deduções	R\$ 6,00	Multa (R\$)	R\$ 0,18
Base de Cálculo	R\$ 135,00	Juros (R\$)	R\$ 0,03
ISSQN Devido	R\$ 2,70	Correção (R\$)	R\$ 0,00
Crédito de Compensação	R\$ 0,00	Total (R\$)	R\$ 2,91
		IIII Nova Pesquisa	: Confirmar Geração

Após a geração da guia, poderá "Imprimir a Guia" ou "Gerar Outra"







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

# Guia de Recolhimento emitida pelo sistema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI ESTADO DE SÃO PAULO

Demonstrativo						Vi	alor Principal	0.75
ONTRIBUINTE:						M	ulta	2,70
						111	iros	0,18
EF. 100 OUVAG OFFAS	O FM 0040 0000 50	CONTRACTO NO.	0044040 000	DETÊNOIA 1	4.0000			0,03
EF: ISS GUIAS GERAD	∪ EM 29/12/2008 DC	JCOMENTO NRO.:	0811213 - COM	PETENCIA: 1	1/2008	S C	orreção Monetária	0,00
						He	onorários	•
						To	otal	0,00
								2,91
							Recil	bo do Sacado
CAIXA	104-0	10/19/1 0/1	399 57900.0	00001.00	nne (	9/5904		
Седенте	[104-0]	1049 1.04	Còdigo do Cedente		spècie	Quantidade		
PREFEITURA MUNICIP			0738-8 / 0439		\$	0001		000000694590-8
Número do documento 0811213	Contrato CF 00.00.00	PEACEIACNPJ	Vencime 29/12/			Valor docur	пепто	2,91
(-)Desconto/Abatimento	(-)Outras opções	(+)Mora/Multa		rtros acréscimos		(=)Valor cot	orado	2,0
Sacado								
Instruções								Autenticação Mecânica
VISITE O PORTAL DE	SERVIÇOS DA PREF	EITURA DE BARU	ERI www.barue	ri.sp.gov.br				
PAGÁVEL PREFEREN	CIALMENTE NAC AC	ÊNCIAC DA CAIX	A ECONÔMICA I	CDCDAL				
	CIALMENTE NAS AG	ENCIAS DA CAIX.	A ECONOMICA	EDERAL				
·								
APÓS O VENCIMENTO	), RETIRAR NOVO DO	OCUMENTO NO PI	ORTAL DE SER\	riços				
						 945901		0000000291
APÓS O VENCIMENTO	0, RETIRAR NOVO DO		ORTAL DE SER\		006.	945901		0000000291
APÓS O VENCIMENTO orte na linha portilhada  CALXA  Local de pagamento  Pagável em qualquer	104-0	10491.04			006.9	Venciment	)	0000000291 29/12/2008
APÓS O VENCIMENTO orte na linha portilhada  CALXA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente	104-0 Banco até o vencim	10491.04			006.9	Venciment	o digo do cedente	29/12/2008
orte na linha portilhada  CAIXA  Local de pagamento  Pagável em qualquer  Cedente  PREFEITURA MUNICIP  Data do documento	104-0 Banco até o venci m PAL DE BARUERI Nº do documento	10491.04 ento	399 57900.0	00001 00	s.	Venciment	o idigo do cedente I Iero	29/12/2008 0738-8 / 043957
orte na linha portilhada  CAIXA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente PREFEITURA MUNICIP Data do documento 29/12/2008	Banco até o vencim  AL DE BARUERI  Nº do documento 0811213	10491.04 ento	399 57900.0	00001 00	s.	Vencimento Agencia/Co Nosso Num	odigo do cedente leno 9000000	29/12/2008 0738-8 / 043957
APÓS O VENCIMENTO orte na linha portilhada  CALVA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente PREFEITURA MUNICIP Data do documento 29/12/2008 Uso do Banco/Convênio	104-0 Banco até o venci m PAL DE BARUERI Nº do documento	10491.04 ento	399 57900.0	00001 00	s.	Vencimento Agência/Có Nosso Núm (=) Valor do	odigo do cedente liero 9000000 documento	29/12/2008
APÓS O VENCIMENTO orte na linha portilhada  CAIXA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente PREFEITURA MUNICIP Data de documento 29/12/2008	Banco até o vencim  PAL DE BARUERI  Nº do documento  0811213  Carteira	10491.04 iento Espècie Quanti	399 57900.0	00001 00	s.	Vencimento Agência/Có Nosso Núm (=) Valor do	odigo do cedente leno 9000000	29/12/2008 0738-8 / 043957 000000694590-8
APÓS O VENCIMENTO orte na linha portilhada  CALVA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente PREFEITURA MUNICIP Data do documento 29/12/2008 Uso do Banco/Convênio	Banco até o vencim PAL DE BARUERI Nº do documento 0811213 Carteira 057	10491.04 iento Espècie Quanti	399 57900.0 pecie DOC Aceit N	00001 00  Data proces 29/12/20 Valor	s. 008	Vencimento Agência/Có Nosso Núm (=) Valor do	olidigo do cedente litero 9000000 documento 0 / Abatimento	29/12/2008 0738-8 / 043957 000000694590-8
orte na linha portilhada  CAPA  Local de pagamento  Pagável em qualquer  Cedente  PREFEITURA MUNICIP  Data do documento  29/12/2008  Uso do Banco/Convênio	Banco até o vencim  PAL DE BARUERI  Nº do documento 0811213 Carteira 057  SERVIÇOS DA PREF	10491.04 sento Espècie Quanti R\$	399 57900.0 pecie DOC Acelt N dade  ERI www.barue	00001 00  Data proces 29/12/20  Valor  ri .sp.gov.br	s. 008	Agëncia/Co Nosso Num (=) Valor do (-) Desconto	oligo do cedente lero 9000000 documento o / Abatimento eduções	29/12/2008 0738-8 / 043957 000000694590-8
orte na linha portilhada  CALCAL  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente Pata do documento 29/12/2008 Uso do Banco/Convênio Instruções VISITE O PORTAL DE	Banco até o vencim  PAL DE BARUERI  Nº do documento 0811213 Carteira 057  SERVIÇOS DA PREF CIALMENTE NAS AG	10491.04  ento  Espècie Quanti R\$  ELITURA DE BARU  SÊNCIAS DA CAIX.	399 57900.0  pecie DOC Aceit N dade  ERI www.barue A ECONÔMICA	00001 00  Data proces 29/12/20  Valor  ri .sp.gov.br	s. 008 27 19	Agencia/Co  Nosso Num  (=) Valor do  (-) Desconto  (-) Outras do	ologo do cedente lero 9000000 documento o / Abatimento eduções	29/12/2008 0738-8 / 043957 000000694590-8
orte na linha portilhada  CAPA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente PREFEITURA MUNICIP Data do documento 29/12/2008 Uso do Banco/Convênio Instruções  VISITE O PORTAL DE S	Banco até o vencim  PAL DE BARUERI  Nº do documento 0811213 Carteira 057  SERVIÇOS DA PREF CIALMENTE NAS AG	10491.04  ento  Espècie Quanti R\$  ELITURA DE BARU  SÊNCIAS DA CAIX.	399 57900.0  pecie DOC Aceit N dade  ERI www.barue A ECONÔMICA	00001 00  Data proces 29/12/20  Valor  ri .sp.gov.br	s. 008 27 19	Vencimento Agência/Có Nosso Núm (=) Valor do (-) Desconto (-) Outras do (+) Mora / M (+) Outros a	o digo do cedente pero 9000000 documento o / Abatimento eduções luita	29/12/2008 0738-8 / 043957 000000694590-8
orte na linha portilhada  CAPA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente PREFEITURA MUNICIP Data do documento 29/12/2008 Uso do Banco/Convênio Instruções  VISITE O PORTAL DE S	Banco até o vencim  PAL DE BARUERI  Nº do documento 0811213 Carteira 057  SERVIÇOS DA PREF CIALMENTE NAS AG	10491.04  ento  Espècie Quanti R\$  ELITURA DE BARU  SÊNCIAS DA CAIX.	399 57900.0  pecie DOC Aceit N dade  ERI www.barue A ECONÔMICA	00001 00  Data proces 29/12/20  Valor  ri .sp.gov.br	s. 008 27 19	Venciments  Agência/Có  Nosso Nium  (=) Valor do  (-) Desconts  (-) Outras do  (-) Mora / M	o digo do cedente pero 9000000 documento o / Abatimento eduções luita	29/12/2008 0738-8 / 043957 000000694590-8
orte na linha portilhada  CAPA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente PREFEITURA MUNICIP Data do documento 29/12/2008 Uso do Banco/Convênio Instruções  VISITE O PORTAL DE S	Banco até o vencim  PAL DE BARUERI  Nº do documento 0811213 Carteira 057  SERVIÇOS DA PREF CIALMENTE NAS AG	10491.04  ento  Espècie Quanti R\$  ELITURA DE BARU  SÊNCIAS DA CAIX.	399 57900.0  pecie DOC Aceit N dade  ERI www.barue A ECONÔMICA	00001 00  Data proces 29/12/20  Valor  ri .sp.gov.br	s. 008 27 19	Vencimento Agência/Có Nosso Núm (=) Valor do (-) Desconto (-) Outras do (+) Mora / M (+) Outros a	o digo do cedente pero 9000000 documento o / Abatimento eduções luita	29/12/2008 0738-8 / 043957 000000694590-8
APÓS O VENCIMENTO orte na linha portilhada  CAPA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente PREFEITURA MUNICIP Data do documento 29/12/2008 Uso do Banco/Convênio  Instruções  VISITE O PORTAL DE S PAGÁVEL PREFEREN  APÓS O VENCIMENTO	Banco até o vencim  PAL DE BARUERI  Nº do documento 0811213 Carteira 057  SERVIÇOS DA PREF CIALMENTE NAS AG	10491.04  ento  Espècie Quanti R\$  ELITURA DE BARU  SÊNCIAS DA CAIX.	399 57900.0  pecie DOC Aceit N dade  ERI www.barue A ECONÔMICA	00001 00  Data proces 29/12/20  Valor  ri .sp.gov.br	s. 008 27 19	Vencimento Agencia/Co Nosso Num (=) Valor do (-) Desconto (-) Outras do (+) Mora / M (+) Outros a	o digo do cedente pero 9000000 documento o / Abatimento eduções luita	29/12/2008 0738-8 / 043957 000000694590-8
APÓS O VENCIMENTO  orte na linha portilhada  CAPA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente PREFEITURA MUNICIP Data do documento 29/12/2008 Uso do Banco/Convênio Instruções  VISITE O PORTAL DE : PAGÁVEL PREFEREN APÓS O VENCIMENTO  Sacado  RUA VILA BOA VISTA - BAF	Banco até o vencim  PAL DE BARUERI  Nº do documento 0811213  Carteira 057  SERVIÇOS DA PREF CIALMENTE NAS AG 0, RETIRAR NOVO DO	10491.04  ento  Espècie Quanti R\$  EITURA DE BARU SÊNCIAS DA CAIX.	399 57900.0  pecie DOC Aceit N dade  ERI www.barue A ECONÔMICA	00001 00  Data proces 29/12/20  Valor  ri .sp.gov.br	s. 008 27 19	Vencimento Agência/Co Nosso Núm (=) Valor do (-) Desconto (-) Outras do (-) Mora / M (-) Outros a (-) Valor co	o digo do cedente pero 9000000 documento o / Abatimento eduções luita	29/12/2008 0738-8 / 043957 000000694590-8
APÓS O VENCIMENTO orte na linha portilhada  CAPA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente PREFEITURA MUNICIP Data do documento 29/12/2008 Uso do Banco/Convênio Instruções VISITE O PORTAL DE S PAGÁVEL PREFEREN APÓS O VENCIMENTO Sacado	Banco até o vencim  PAL DE BARUERI  Nº do documento 0811213  Carteira 057  SERVIÇOS DA PREF CIALMENTE NAS AG 0, RETIRAR NOVO DO	10491.04  ento  Espècie Quanti R\$  EITURA DE BARU SÊNCIAS DA CAIX.	399 57900.0  pecie DOC Aceit N dade  ERI www.barue A ECONÔMICA	00001 00  Data proces 29/12/20  Valor  ri .sp.gov.br	27 19 35	Vencimento Agência/Có Nosso Num (=) Valor do (-) Desconto (-) Outras do () Mora / M () Outros a () Valor co Cód. baixa	o digo do cedente proporto de la composición del composición de la composición de la composición de la composición de la composición del composición de la c	29/12/2008 0738-8 / 043957 000000694590-8
APÓS O VENCIMENTO  orte na linha portilhada  CAPA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente PREFEITURA MUNICIP Data do documento 29/12/2008 Uso do Banco/Convênio Instruções  VISITE O PORTAL DE : PAGÁVEL PREFEREN APÓS O VENCIMENTO  Sacado  RUA VILA BOA VISTA - BAF	Banco até o vencim  PAL DE BARUERI  Nº do documento 0811213  Carteira 057  SERVIÇOS DA PREF CIALMENTE NAS AG 0, RETIRAR NOVO DO	10491.04  ento  Espècie Quanti R\$  EITURA DE BARU SÊNCIAS DA CAIX.	399 57900.0  pecie DOC Aceit N dade  ERI www.barue	00001 00  Data proces 29/12/20  Valor  ri .sp.gov.br	27 19 35	Vencimento Agência/Có Nosso Num (=) Valor do (-) Desconto (-) Outras do () Mora / M () Outros a () Valor co Cód. baixa	o digo do cedente proporto de la composición del composición de la composición de la composición de la composición de la composición del composición de la c	29/12/2008 0738-8 / 043957 000000694590-8 2,91
APÓS O VENCIMENTO  orte na linha portilhada  CAPA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente PREFEITURA MUNICIP Data do documento 29/12/2008 Uso do Banco/Convênio Instruções  VISITE O PORTAL DE : PAGÁVEL PREFEREN APÓS O VENCIMENTO  Sacado  RUA VILA BOA VISTA - BAF	Banco até o vencim  PAL DE BARUERI  Nº do documento 0811213  Carteira 057  SERVIÇOS DA PREF CIALMENTE NAS AG 0, RETIRAR NOVO DO	10491.04  ento  Espècie Quanti R\$  EITURA DE BARU SÊNCIAS DA CAIX.	399 57900.0  pecie DOC Aceit N dade  ERI www.barue	00001 00  Data proces 29/12/20  Valor  ri .sp.gov.br	27 19 35	Vencimento Agência/Có Nosso Num (=) Valor do (-) Desconto (-) Outras do () Mora / M () Outros a () Valor co Cód. baixa	o digo do cedente proporto de la composición del composición de la composición de la composición de la composición de la composición del composición de la c	29/12/2008 0738-8 / 043957 000000694590-8 2,91
APÓS O VENCIMENTO  orte na linha portilhada  CAPA  Local de pagamento Pagável em qualquer Cedente PREFEITURA MUNICIP Data do documento 29/12/2008 Uso do Banco/Convênio Instruções  VISITE O PORTAL DE : PAGÁVEL PREFEREN APÓS O VENCIMENTO  Sacado  RUA VILA BOA VISTA - BAF	Banco até o vencim  PAL DE BARUERI  Nº do documento 0811213  Carteira 057  SERVIÇOS DA PREF CIALMENTE NAS AG 0, RETIRAR NOVO DO	10491.04  ento  Espècie Quanti R\$  EITURA DE BARU SÊNCIAS DA CAIX.	399 57900.0  pecie DOC Aceit N dade  ERI www.barue	00001 00  Data proces 29/12/20  Valor  ri .sp.gov.br	27 19 35	Vencimento Agência/Có Nosso Num (=) Valor do (-) Desconto (-) Outras do () Mora / M () Outros a () Valor co Cód. baixa	o digo do cedente proporto de la composición del composición de la composición de la composición de la composición de la composición del composición de la c	29/12/2008 0738-8 / 043957 000000694590-8 2,91





### Observações:

Não serão incluídas na guia de recolhimento, as NF-e emitidas:

- ✓ Com a responsabilidade de recolhimento pelo tomador dos serviços ISSQN devido em outro Município;
- ✓ Para atividades "Isentas /Imunes";
- ✓ Para atividades que tenham o ISSQN tributado fora de Barueri;
- ✓ Por Contribuintes que estejam com o recolhimento do ISSQN suspenso, mediante decisão judicial;
- ✓ Por Contribuintes optantes pelo Simples Nacional como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ✓ Com Exportação de Serviços.

# Observação importante sobre a responsabilidade pelo recolhimento do ISS pelas NF-e recebidas

- ✓ Verifique a quem cabe o recolhimento do imposto (tomador ou prestador do serviço), observando, atentamente, os artigos 37, 38 e 39 da Lei Complementar n.º 118/2002 e alterações posteriores.
- ✓ A responsabilidade pelo recolhimento do ISS deverá observar o disposto na Lei Complementar n.º 118/2002 e alterações posteriores.
- ✓ Se na emissão da NF-e o código do serviço e a responsabilidade pelo recolhimento do ISS for atribuída indevidamente ao tomador dos serviços, sugerimos que a NF-e seja cancelada e substituída por outra, com os dados corrigidos.
- ✓ No caso de pagamento em atraso, o sistema automaticamente efetuará o cálculo da Multa, Juros e correção monetária.
- ✓ Se houver necessidade de alterar a data de pagamento, basta digitar uma data válida no local indicado com o formato "DD/MM/AAAA" (dia/mês/ano). Caso não seja possível alterar a data de pagamento (para guias já geradas), efetue o cancelamento da guia e proceda à sua substituição.
- ✓ Todas as NF-e, do mês de incidência, selecionadas e que foram emitidas até o momento da solicitação de emissão da guia de recolhimento (exceto as selecionadas em outra guia anterior) já estarão automaticamente selecionadas.





- ✓ Observe que será possível efetuar o recolhimento do ISS por vários códigos de serviço, para serviços prestados, por meio de uma única guia de recolhimento emitida pelo sistema da NF-e, ou por meio de várias guias, conforme escolha do contribuinte, que poderá optar em emitir a guia por NF-e.
- ✓ Conforme já alertamos anteriormente, o recolhimento do ISS devido pelos prestadores de serviços, relativamente às operações registradas em Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NF-e, deverá ser efetuado, exclusivamente, por meio do Documento de Arrecadação do Município de Barueri – obtido no Sistema da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NF-e.
- ✓ A guia da NF-e pode ser paga nos seguintes canais:
  - Agência Bancária;
  - Casas lotéricas (valor limitado a R\$ 1.000,00);
  - Caixa eletrônico;
  - Internet (site do banco);
- ✓ A Prefeitura Municipal de Barueri disponibiliza todos estes canais, ficando a critério do banco disponibilizá-los aos seus usuários. A guia emitida pelo sistema da NF-e deve ser paga mediante a captura ou digitação do código de barras.





### 14.2 - Consultar Guia

Para consultar uma guia de recolhimento clique em "Consultar Guia"



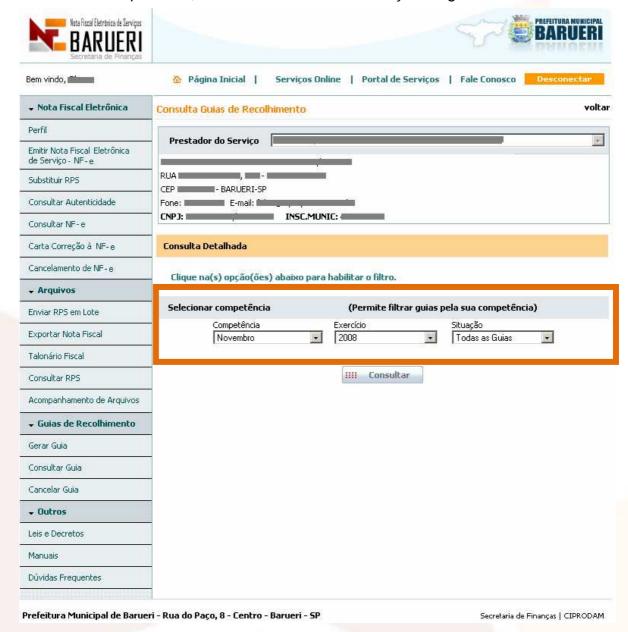
Prefeitura Municipal de Barueri - Rua do Paço, 8 - Centro - Barueri - SP

Secretaria de Finanças | CIPRODAM





Selecione a competência, exercício e/ou ainda a situação da guia.



### Situação da guia









Após clicar em "Consultar", haverá a possibilidade de "Imprimir" novamente a guia de recolhimento

### "Ver Dados" da Guia de recolhimento







"Ver Notas" que fazem parte da guia de recolhimento

Filtro utilizado							
Competé	ecia M	Novembro	Exercício	2008	Situação	Todas	s as Guias
Nota(s)	Fiscal(i	is) da Guia Sel	ecionada			volta	r para lista de guias
Número	Série	RP5	Emissão		Tomador		Valor da Nota
63			17/11/2008				120,00
67		000126/2008	12/12/2008				21,00

### 14.3 - Cancelando uma Guia de Pagamento

Para efetuar o cancelamento da guia de recolhimento, clique em "Cancelar Guia".







A guia de pagamento emitida poderá ser cancelada. Este procedimento pode ser necessário, por exemplo, quando for necessário alterar a quantidade de NF-e que compõem a guia de recolhimento ou ainda efetuar o cancelamento de uma NF-e.

A guia de pagamento, ao ser gerada, passará a ser identificada por um número de controle.

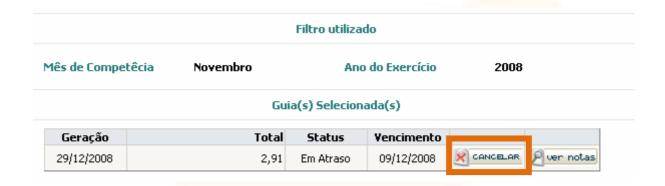


www.barueri.sp.gov.br





# Após "Consultar" selecione "Cancelar"



	Filtro	utilizado	
Mês de Competêcia	Novembro	Ano do Exercício	2008
Guia Selecionada			voltar para lista de guias
Competência	11/2008	Valor Principal (R\$)	2,70
Data Geração	29/12/2008	Multa (R\$)	0,00
/encimento	09/12/2008	Juros (R\$)	0,00
5ituação	Em Atraso	Correção (R\$)	0,00
	Total (R\$)	2,70	
	Informações Complement	ares para o Cancelamen	to
Motivo de Cancelamento			
Será incluso mais u	ma nota na mesma guia		_





Após o cancelamento é apresentado a tela abaixo;



## Observações importantes:

- ✓ A NF-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema, antes do pagamento do Imposto. Caso a guia de recolhimento já tenha sido emitida, fazse necessário o cancelamento da referida guia para que seja possível o cancelamento da NF-e.
- ✓ O sistema da NF-e não permite que uma mesma NF-e seja incluída em mais de uma guia de pagamento, Caso deseje incluir uma NF-e em outra guia, efetue o cancelamento da guia original.